

Decreto de 15 de Outubro de 1941.

Subvenciona uma professora.

O Prefeito de José Bonifácio, na conformidade do disposto no art.º 1º n.º 4, do Decreto-Lei Federal n.º 1.203, de 8 de Abril de 1939.

Decreta:

Art.º 1º Subvenciona com a quantia de cinquenta mil réis mensais e a partir de 14 do corrente mês a sota Oliveira Esther Rigotti, professora da aula particular localizada na Linha 7, Seção Gravo, no 1.º distrito.

Art.º 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 15 de Outubro de 1941.

C. Fernando de
Prefeito.

